

**CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES  
LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE  
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA DE DOURADINA -PR**

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social

A Chamada Pública n.º 001/2019 é para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal - PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a escolas e entidades para complementação da alimentação escolar, conforme disposto pelo art. 19 da Lei n.º 10.696/2003 pelo Termo de Adesão n.º 1958/2015 e Proposta de Participação n.º 000.005.676.41/2019.

Considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Adesão n.º 1958/2015, a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social vem através da Chamada Pública n.º 001/2019 para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, convocar os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

**1- Objeto**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, para doação simultânea a Escolas e Entidades para complementação da alimentação da merenda escolar, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Produto	Unidade	Preço /kg	Total /kg
1	ABACATE	KG	3,04	80
2	ABOBORA SECA	KG	1,53	656

3	ABOBRINHA VERDE	KG	1,28	1160
4	ACELGA	KG	1,16	200
5	AIPIM/MANDIOCA DESCASCADA	KG	4,23	1186
6	ALFACE	KG	2,60	1240
7	ALMEIRÃO	KG	4,86	460
8	BANANA MAÇA	KG	3,47	1882
9	BATATA DOCE	KG	1,89	699
10	BETERRABA	KG	1,88	401
11	CEBOLINHA VERDE	KG	7,39	515
12	CENOURA	KG	1,70	450
13	CHUCHU	KG	0,94	650
14	CARNE BOVINA DIANTEIRA COM OSSO	KG	7,23	756
15	CARNE BOVINA TRASEIRA COM OSSO	KG	10,21	1134
16	COUVE MANTEIGA	KG	3,88	1025
17	CHICORIA	KG	2,70	250
18	GOIABA	KG	3,95	830
19	LIMÃO TAITI	KG	2,50	871
20	MAMÃO	KG	3,07	1800
21	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	2,86	1019
22	MORANGO	KG	8,94	315
23	PIMENTÃO	KG	2,53	200
24	REPOLHO	KG	0,85	603
25	SALSINHA	KG	9,44	470
26	TOMATE CEREJA	KG	4,71	1075
27	UVA	KG	5,49	1500
28	VARGEM	KG	4,07	150

## 2-Agricultores Familiares Elegíveis

Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais.

## 3-Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação nos seguintes horários: das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 no período de 05/08/2019 a 16/08/2019, na Prefeitura Municipal de Douradina, na Sala da Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social, sito na Avenida Barão do Rio Branco - 767.

## 4-Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos;

### Agricultor Individual

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF e RG.
- b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF) ou extrato da DAP;
- c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual. (Projeto de Venda).

### Entidade Beneficiária para participação no Programa PAA municipal.

- a. Termo de Compromisso devidamente assinado por seu representante legal.
- b. Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. - CNPJ.
- c. Cópia dos documentos de identificação do Responsável pela entidade. RG e CPF.
- d. Quantidade de pessoas atendidas pela entidade.

## 5-Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA situada à Rua Francisco Barroso, s/n de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 as 10:00 e 13:30 as 15:00, pelo período de execução do Programa, até a data 22/07/2019, na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para transportar os alimentos à Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção.

## 6-Pagamento

O MDS realizará um pagamento por mês. Toda nota fiscal emitida na primeira quinzena do mês ,estado elas fechadas,geradas e aprovadas entrarão na provisão do dia 15 do mesmo mês e será efetuado pagamento no dia 30 do mesmo mês, se as notas forem emitidas na segunda quinzena do mês entrarão na provisão do dia 15 do outro mês para pagamento no dia 30.

## **7- Disposições Gerais**

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal do Trabalho,Emprego e Promoção Socialnohoráriodas 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30 ,desegundaasexta-feira,ouatravésdosite [www.douradina.pr.gov.br](http://www.douradina.pr.gov.br)

OlimiteindividualdevendadoAgricultorFamiliardeverárespeitarovalormáximodeaté R\$ 6.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por DAP por anocivil;

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social quando da conclusão do processo de seleção.

Todososagricultoresindividuais,queapresentarempostasa esteEdital,comadocumentaçãorequeridaemanexo,poderãofornecerprodutosaoPAA.

Douradina Paraná,aos 05 dias de agostode2019.

---

ANDERSON RIBEIRO DALDOSSO  
Secretario do Trabalho, Emprego e Promoção Social

**Registre-se e publique-se. (no rádio, no diário oficial do município, e outros)**





